



# BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 034- 14 de abril de 2014

## Reitor

Márcio Antônio da Silveira

## Vice-reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

## Chefe de Gabinete

Emerson Subtil Denicoli

## Pró-reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

## Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

## Pró-reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

## Pró-reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

## Pró-reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

## Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

## Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

## Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

## Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

## Diretora do Câmpus de Miracema

Vânia Maria de Araújo Passos

## Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

## Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscécia Aparecida Veiga Garbeline

## Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIA Nº 463, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar ELVIO QUIRINO PEREIRA, matrícula nº 1412750, RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES, matrícula nº 1537518 e VANESSA TEIXEIRA NOLÊTO, matrícula nº 1583105, todos servidores públicos federais estáveis para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de ultimar os trabalhos de apuração dos fatos, conforme consta no processo nº 23101.003416/2010-27.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

### PORTARIA Nº 470, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 418, de 14/03/2014, publicada no Boletim Interno UFT nº 31, de 18/03/2014, referente à designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Onde se lê: “Art. 1º – Designar OLDILEY DE SOUSA SAN-

TOS, matrícula nº 1830070 e RAMON GOMES QUEIROZ, matrícula nº 1501842, ambos servidores públicos federais estáveis para, sob a presidência do primeiro, e nos termos do art. 133 da Lei 8.112/90, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de dar início aos trabalhos sobre o possível Acúmulo Ilegal de Cargo do servidor F.B.O , lotado no curso de Economia, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.002895/2013-15, este tem exercido atividades em outro órgão público. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo”. Leia-se: “ Art. 1º - Designar ALINE SUELI DE SALLES SANTOS, matrícula nº 1476682, OLDILEY DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1830070 e RAMON GOMES QUEIROZ, matrícula nº 2501842, todos servidores públicos federais estáveis para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23101.002895/2013-15 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo”.

Art. 3º - O prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integridade a partir da publicação desta Portaria.

### PORTARIA Nº 493, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis ROBERT TAYLOR ROCHA BEZERRA, matrícula nº 1166454 e JÚLIO CEZAR D'AVILA PEREIRA PAIXÃO COSTA, matrícula nº 1534126, ambos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Acusatória, com a finalidade de dar início à apuração dos fatos conforme consta no processo nº 23101.002984/2013-62.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

#### **PORTARIA Nº 508, DE 02 DE MARÇO DE 2014**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar SALMO MOREIRA SIDEL, matrícula nº 1786633, EMERSON ADRIANO GUARDA, matrícula nº 1342891 e FÁBIO HENRIQUE DE MELO RIBEIRO, matrícula nº 1482842, todos servidores públicos federais estáveis para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.002146/2013-80 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentação do relatório conclusivo.

#### **PORTARIA Nº 524, DE 08 DE ABRIL DE 2014**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis ODIBERTO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1527388, LIZ AYRES ARAUJO, matrícula nº 1522355, SILAS DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 1523419, todos servidores públicos federais, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar início à apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.003518/2013-95 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

#### **PORTARIA Nº534, DE 08 DE ABRIL DE 2014**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 377, de 07/02/2014, publicada no Boletim Interno UFT nº 028, de 10/03/2014, pág. 2, referente à designação de Comissão de Sindicância Acusatória. Onde se lê: “PORTARIA Nº377, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014”, leia-se: “PORTARIA Nº377, DE 10 DE MARÇO DE 2014”.

Art. 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

#### **PORTARIA Nº 548, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Designar DAVID NADLER PRATA, matrícula nº 1543926, FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO, matrícula nº 1626923 e PATRICK LETOUZE MOREIRA, matrícula nº 1629087, todos servidores públicos federais estáveis e o discente JOSÉ RIBAMAR FERREIRA NOLÊTO JÚNIOR, matrícula nº 2006123515, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23101.001156/2014-89 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

#### **PORTARIA Nº 552, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014, na Universidade Federal do Tocantins, ressalvando o funcionamento de atividades essenciais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **EXPEDIENTE**

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 14 de abril de 2014 - Diretora: Celene Fidelis Frias Ferreira - Diagramação: Arthur Couto Brito - Revisão: Bianca Zanella Ribeiro - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)